



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 890

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Atribuições	4
Convocação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Editais	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52

Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000

Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)

Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02

Rua São Pedro, 885

Telefone: (15) 3532-4477

Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 890

Página 2 de 6

**PODER EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



# ITARARÉ

## Prefeitura

### DECRETO Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro 2021.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Guarda Municipal, Vigilância em Saúde, FARMAI, CEVET, Varrição de Ruas, Cemitério, Coleta de Lixo, Departamento de Fiscalização, Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residência Terapêutica e Controle de Frotas;

§2º. Aos servidores que prestarem serviços no dia declarado ponto facultativo, exceto aos lotados na Guarda Civil Municipal cuja jornada se dá em Regime Especial de Trabalho, fica assegurado o gozo de 1 (um) dia de dispensa a ser fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 31 de agosto de 2021

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**JERONIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 890

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico 43/2021 - Registro de preço objetivando adquirir materiais para os sistemas de monitoramento, alarme, informática e telefonia.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00min do dia 08/09/2021.

Abertura das Propostas às 08h00min do dia 17/09/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 08h30min do dia 17/09/2021.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 890

Página 4 de 6

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições



### PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP

CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

[reducacao01@itarare.sp.gov.br](mailto:reducacao01@itarare.sp.gov.br)

## Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

# 048 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da **Resolução nº 39 de 04 de Agosto de 2021**, que haverá Atribuição aos docentes efetivos e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2020 – Professor de Educação Básica I (PEB I)**, que pretendam ministrar turmas de **Recuperação Paralela**, conforme cronograma abaixo:

**Local:**.....**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)**

**Dia:**.....**08/09/2021 (Quarta-Feira)**

**Horário:**.....**à partir das 10 horas e 00 minutos.**

### **1º – RECUPERAÇÃO PARALELA;**

**03 Turmas** – E.M. Adriano Queiroz Pimentel

**01 Turma** – E.M. Eugênio Dias Tatit

**04 Turmas** – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

**02 Turmas** – E.M. Maria Jesus K. Camargo

**02 Turmas** – E.M. Newton Marques

## Importante

*Durante todas as sessões de atribuições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, são adotadas medidas preventivas contra a COVID-19, respeitando o distanciamento entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscara facial.*

- *Levar caneta azul ou preta e documento de identificação.*

Itararé, 02 de Setembro de 2021.

  
**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
Diretora Geral de Escolas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 890

Página 5 de 6

### Convocação



**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-000 - Fone: (15) 3531-8130  
[assadm@itarare.sp.gov.br](mailto:assadm@itarare.sp.gov.br)

## **CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** **Processo Seletivo nº 01/2021**

### **EDITAL Nº 49/2021**

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2021**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

**Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02**

**Dia:.....09, 10 e 13/09/2021.**

**Horário:..... das 13h30 às 16h30.**

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:**

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ **Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso, semestre e o período.**

**Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.**

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

CLASS	NOME	CURSO
13	ISABELLA NERIS DE ALMEIDA	SUPERIOR – DIREITO
CLASS	NOME	CURSO
07	RAFHAELA BORGES	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Itararé, 02 de Setembro de 2021.

  
**Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira**  
**Diretora Geral de Escolas**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 890

Página 6 de 6

**PODER LEGISLATIVO**

**Editais**



# ITARARÉ

## Prefeitura

### DECRETO Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro 2021.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Guarda Municipal, Vigilância em Saúde, FARMAI, CEVET, Varrição de Ruas, Cemitério, Coleta de Lixo, Departamento de Fiscalização, Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residência Terapêutica e Controle de Frotas;

§2º. Aos servidores que prestarem serviços no dia declarado ponto facultativo, exceto aos lotados na Guarda Civil Municipal cuja jornada se dá em Regime Especial de Trabalho, fica assegurado o gozo de 1 (um) dia de dispensa a ser fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 31 de agosto de 2021

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**JERONIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração